



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 343, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO da servidora ANA MARIA DA SILVA MOREIRA, inscrita no CPF/MF 036.***.***-98, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (A18).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 21 (vinte e um) de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA